

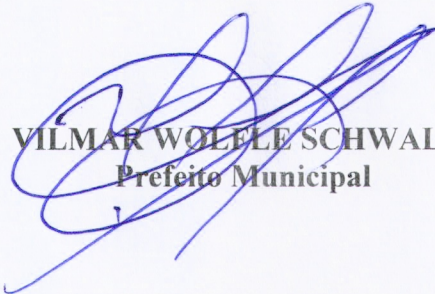
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 800/2025

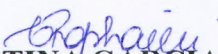
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1920/2025, RESOLVE atender a requerente **DENISE JOBIM** matrícula nº **994**, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 01 de dezembro de 2025.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração